



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 947/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36/2017.

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa da Câmara, altera o caput do art. 1º e o caput do art. 3º da Resolução n° 07, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da tradução para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS de todas as Audiências Públicas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado para adequação técnica.

No que compete a este colegiado avaliar, observa-se que a propositura está em sintonia com as mais importantes demandas por transparência e participação social no processo político. Nesse sentido, a obrigatoriedade da tradução para a Língua Brasileira de Sinais nas audiências públicas é uma iniciativa fundamental que esta Câmara assume para garantir o acesso pleno aos munícipes.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, o parecer é favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/06/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Gilberto Natalini (PV) - Relator

Amauri Silva (PSC)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.